

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90064/2024 (PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará)

De: "Servitium.Anna" <comercial3@servitium.com.br>

Data: 20/09/2024 16:48

Para: astag@tre-ce.jus.br, licitacoestrece@gmail.com

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 90064/2024, Objeto: Prestação de serviços de terceirização de mão de obra, mediante alocação de postos de jornalistas/assessoria de imprensa, com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo:

1 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS? MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

2 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

Atenciosamente,

--
Anna Beatriz Grandi

SERVITIUM EIRELI
81 99927-5426